



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 33, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores(as) para atuarem como agentes de contratação e equipe de apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), os(as) servidores(as):

- I - Alexandre Lui Latorre, matrícula 117.714;
- II - André Ricardo Rodrigues Silva, matrícula 100.663;
- III - Fabiana Docampo Ferrari, matrícula 162.019;
- IV - Filipe Pasquotto Soares, matrícula 170.747;
- V - Michele Leite Calado, matrícula 157.449;
- VI - Ricardo Brandão Longo, matrícula 164.828.

Parágrafo único. A equipe de apoio aos(às) agentes de contratação será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I - Alan Santos da Silva, matrícula 167.886;

- II - Aleksandro da Cunha, matrícula 182.800;
- III - Alessandra Cal Barreto, matrícula 146.544;
- IV - Alessandra dos Santos Cerqueira, matrícula 136.638;
- V - Alexandre Aguenta Arakaki, matrícula 133.264;
- VI - Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145;
- VII - Alexandre Fernandes da Silva, matrícula 109.550;
- VIII - Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658;
- IX - Alexandre Lui Latorre, matrícula 117.714;
- X - Amabile Feliciano do Nascimento, matrícula 109.770;
- XI - Ana Neife Aith Ribeiro Castanho Ferreira, matrícula 118.931;
- XII - André Higuti, matrícula 161.306;
- XIII - André Lofrano Malagutti, matrícula 119.032;
- XIV - André Ricardo Rodrigues Silva, matrícula 100.663;
- XV - Andreia Ramos Fontana, matrícula 110.396;
- XVI - Andreza Aparecida de Melo, matrícula 126.870;
- XVII - Antonio de Jesus Trovão, matrícula 90.450;
- XVIII - Antonio Donizete Ferreira da Silva, matrícula 144.754;
- XIX - Ary Sérgio Muniz Guimarães , matrícula 144.274;
- XX - Bianca Carvalho de Souza Martins, matrícula 126.322;
- XXI - Bruno Costa da Motta, matrícula 157.821;
- XXII - Bruno Pereira Oliveira Santos, matrícula 152.528;
- XXIII - Caroline Soares Souza Sikota, matrícula 159.689;
- XXIV - Celso Alves, matrícula 147.460;
- XXV - César Hernandes Fernandes Casanova, matrícula 145.378;
- XXVI - Claudia Batista Fabro, matrícula 67.938;
- XXVII - Cláudia Sant'anna Pinheiro, matrícula 97.500;

XXVIII - Daniel Leonardo de Oliveira Costa, matrícula 173.908;
XXIX - Daniela Navarro Maciel Viceconte, matrícula 152.048;
XXX - Debora Cristina Keila Reis Rodrigues de Carvalho, matrícula 89.435;
XXXI - Debora Tomaz Covo, matrícula - 166.022;
XXXII - Demetrius de Oliveira Moura, matrícula 87.190;
XXXIII - Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176.222;
XXXIV - Ednilson Francisco dos Santos Júnior, matrícula 160.520;
XXXV - Édson Ribeiro da Silva, matrícula 172.286;
XXXVI - Eduardo de Barros Silveira, matrícula 80.047;
XXXVII - Eduardo dos Santos Rocha, matrícula 157.260;
XXXVIII - Elaine Caire, matrícula 96.482;
XXXIX - Elaine Souza da Costa, matrícula 162.469;
XL - Emanuel Batistela Moreira, matrícula 150.037;
XLI - Erica Futagawa, matrícula 159.654;
XLII - Erick William de Souza Andrade, matrícula 128.414;
XLIII - Eron Mendes Araujo, matrícula 157.066;
XLIV - Fabiana Docampo Ferrari, matrícula 162.019;
XLV - Fabio Teodoro Lima, matrícula 152.072;
XLVI - Filipe dos Santos Silva Jesus, matrícula 180.890;
XLVII - Filipe Pasquotto Soares, matrícula 170.747;
XLVIII - Filipe Souza da Silva, matrícula 136.956;
XLIX - Fernanda Machado Martins, matrícula 132.160;
L - Fernanda Porcaro, matrícula 160.040;
LI - Fernando Lucas de Marchi Pavaneli, matrícula 178.764;
LII - Flávio Lopes da Silva, matrícula 41.700;
LIII - Gabriel Pio de Paula, matrícula 115.827;

LIV - Gérson Ribeiro Fasano, matrícula 106.119;
LV - Gilson Parnaíba Gonçalves, matrícula 122.645;
LVI - Gisele Emídio Santos, matrícula 146.609;
LVII - Gustavo Cardoso de Oliveira, matrícula 97.942;
LVIII - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247;
LIX - Hélcio Nalon Alves, matrícula 145.858;
LX - Emerson Luiz Appendino, matrícula 128.058;
LXI - Hélió de Almeida Rocha, matrícula 117.552;
LXII - Henrique Fernandes Monteiro, matrícula 147.869;
LXIII - Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167.304;
LXIV - Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574;
LXV - Isabel Eugênia da Costa Coelho Lahóz, matrícula 127.841;
LXVI - Jacques Menezes de Oliveira, matrícula 108.812;
LXVII - João Marcelo Galassi, matrícula 97.136;
LXVIII - João Teófilo Severo Pais, matrícula 114.774;
LXIX - João Vitor Gândra, matrícula 159.417;
LXX - Jorge Fábio Fernandes, matrícula 135.267;
LXXI - José Erigleidson da Silva, matrícula 120.901;
LXXII - José Inácio de Araújo Specht, matrícula 178.888;
LXXIII - José Marcos Alves, matrícula 119.512;
LXXIV - José Renato das Graças Amaral, matrícula 149.365;
LXXV - Julia Mayumi Tagamo Hirota, matrícula 49.549;
LXXVI - Juliana Cavalcante Parpineli, matrícula 180.289;
LXXVII - Julio Cesar Del Manto, matrícula 117.633;
LXXVIII - Lara Longo Franco, matrícula 132.012;
LXXIX - Leila Dantas Pereira, matrícula 103.047;

LXXX - Leonardo Henrique Day de Toledo, matrícula 148.911;
LXXXI - Leonardo Luis Soares, matrícula 132.870;
LXXXII - Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780;
LXXXIII - Ligia Carvalheiro Fernandes, matrícula 156.353;
LXXXIV - Lilian de Oliveira Abi Rached, matrícula 125.857;
LXXXV - Lucas Ihara Alves, matrícula 161.020;
LXXXVI - Luciana Meira Alves, matrícula 140.082;
LXXXVII - Luciano de Souza Paiva, matrícula 113.247;
LXXXVIII - Lucio Setagawa, matrícula 117.463;
LXXXIX - Ludmilla Cavarzere de Oliveira, matrícula 125.016;
XC - Luiz Alexandre Oliveira Batista Eleutério, matrícula 166.049;
XCI - Luiz Hiram de Aguiar Bezerra, matrícula 181.340;
XCII - Luiz Fernando de Paula Pereira, matrícula 165.620;
XCIII - Marcelo Cósso Dias, matrícula 180.939;
XCIV - Marcelo Miwa, matrícula 145.653;
XCV- Marcus Augusto Ferraz Araújo, matrícula 145.335;
XCVI - Mariana Bordignon Draibe, matrícula 141.011;
XCVII - Mauro Sergio Siqueira Cesar, matrícula 115.967;
XCVIII - Michele Brasil Nobre Chaves Zanon, matrícula 159.204;
XCIX- Michele Leite Calado, matrícula 157.449;
C - Milan Mirco Moraes Mazur, matrícula 97.527;
CI - Milena Cavalcante Braga, matrícula 178.144;
CII - Monique Lea Mistura, matrícula 179.159;
CIII - Pablo Zuazo Paraguai de Souza, matrícula 130.540;
CIV - Patrícia Fraga da Cruz, matrícula 153.060;
CV - Paulo Fernando Kikuchi Negrão, matrícula 138.746;

CVI - Paulo Pedro da Silva Junior, matrícula 158.070;
CVII - Rafael Lemos Dias da Silva, matrícula 184.640;
CVIII - Ramon Chiara, matrícula 133.167;
CIX - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716;
CX - Reginaldo Poças Belila, matrícula 147.630;
CXI - Renato Cicero Coelho, matrícula 136.000;
CXII - Renato Trivelato de Paula, matrícula 139.386;
CXIII - Rene Narciso Pavan, matrícula 99.341;
CXIV - Ricardo Brandão Longo, matrícula 164.828;
CXV - Robson de Aguiar de Souza, matrícula 124.141;
CXVI - Rodrigo Beleza Marques, matrícula 145.424;
CXVII - Rogério de Oliveira, matrícula 79.049;
CXVIII - Samuel Teixeira Magnani, matrícula 159.140;
CXIX - Sandra Keiko Takasaki Onmori, matrícula 101.087;
CXX - Saulo Vieira da Silva, matrícula 141.100;
CXXI - Sidnei Aparecido Teixeira Batista, matrícula 135.666;
CXXII - Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530;
CXXIII - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534;
CXXIV - Tatyane Maria Borges Durães Pontilho, matrícula 152.013;
CXXV - Thiago Martins, matrícula 174.505;
CXXVI - Vivian Piantavini Canário, matrícula 121.169;
CXXVII - Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132;
CXXVIII - Waldir Ferreira da Luz Filho, matrícula 160.288.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP nº 17, de 3 de junho de 2022.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.